



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## PORTARIA Nº 485/2020

**CESSA AFASTAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDO DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012, artigo 209, parágrafo 1º;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica cessado o afastamento sem remuneração concedido ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) **Aline Roberta da Silva de Castilho**, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, referência **P52**, devendo retornar ao trabalho dia **09/11/2020**.


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
05 de novembro de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças